



SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA Nº 34 DE 06 DE JUNHO DE 2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022.
- ATA TP 02-2022



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –

CNPJ: 13.717.798/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116



ERRATA PORTARIA Nº 34 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a errata da constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96 em seus artigos: art. 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), art. 13 (que trata da incumbência dos docentes de participarem da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e art. 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 044/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Presidente Dutra, Ba, de forma mais específica na estratégia 2.1 da meta 2 (estratégia que toca no processo de elaboração do PPP, geralmente estão alocadas na meta da gestão democrática que no PNE e PEE estão na meta 19, mas pode estar com outra numeração do PME);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Parecer CME nº 002/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 23/2022 de 31 de março 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art.1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:



1-ESCOLA MUNICIPAL RICARTE JOÃO MACHADO

Direção e Coordenação

Lourenço Machado Neto - Diretor
Gislaine Rocha Carvalho - Coordenadora Pedagógica
Eliana Alves Machado- Secretária Escolar

Professores

Iêda Maria Ferreira Mendes Oliveira
Jaidê Souza Machado -
Luceni Guedes Nascimento
Osni Souza Carvalho
Simone Rodrigues de Carvalho Silva
Stroesner Ferreira Ramos

Funcionários

Andriel Santos
Heverton Diago Rocha Dourado Carvalho

Comunidade/Família

Maria Carla Alves Rocha

Estudantes

Gabriel Silva Rocha
Beatriz Carvalho Rocha

2-ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LOMANTO JÚNIOR

Direção e Coordenação

Pedro Pereira Alecrim - Diretor
Eridan Alves Machado Alecrim- Vice-Diretora
Valburga Alves Pereira Porto Rocha -Coordenadora Pedagógica

Professores

Priscilla Alves Machado- Cuidadora
Fernanda Rocha Mendes
Elizângela Conceição Silva

Funcionários

Gean Marcos Alecrim Souza
Edite Alves Machado Santos

Comunidade/Família

Jeânio Cássio Santos Pereira
Maria Aparecida Oliveira Vaz

Estudantes

Genisson Menezes Júnior
Lucas Pereira Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Mariane Miranda Machado

3- ESCOLA MUNICIPAL RUFINO BARRETO

Direção e Coordenação

Maria Lucia Soares Miranda- Diretora

Erica Batista Alves Machado de Sousa -Coordenadora pedagógica

Darleia Alves de Oliveira -Secretária Escolar

Professores

Beatriz Martins Lopes

Deuzanete Lemos Barreto Rocha

Valdinete Ferreira Primo

Iara Martins Franca

Alexandra da Silva Barreto Sousa

Ivaneide Dourado dos Santos

Laiane Soares Miranda

Carina Neiva Souza

Funcionários

Meires Machado dos Santos Sousa

Fatima Machado da Franca

Comunidade/Família

Jailde Barreto de Souza

Bibiana Martins Freitas

Vanessa Leite Ferreira Cardoso

Jicelia de Souza Gama

Selma Rocha dos Santos

Tais Moreira dos Santos Barreto

Nagila Morgana Barreto dos Santos

Thyala Stheffanie Marques Santos

Paula Morgana Martins Levi Cunha

Leandro da Silva

Flavio da Silva Barreto

4-ESCOLA NUCLEAÇÃO DA QUEIMADA

Direção e Coordenação

Ednalva Mendes Barreto Machado - Diretora

Gilda da Silva Soares -Coordenadora Pedagógica

Delian Machado Lima

Macia Regina Santos Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Professores

Raquel Gabriel de Souza Machado

Euza Carvalho da Silva

Jetiane Henrique da Silva

Nívia Rocha Santos

Edinaura Moura Machado

Hérica Oliveira Pio

Maria de Fátima Gama Machado

Pâmula Ingrice Leite Paiva

Comunidade/Família

Alba Soeli Alves Souza

Tamires Conceição Pires de Carvalho

Rozângela Conceição Ramos

Jéssica Alecrim Viana

5- ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL LICÍNIO BARRETO

Direção e Coordenação

Maria Antônia Cardoso (Diretora)

Mayara Leite Barreto (Coordenadora)

Quícila Renata Barreto Cardoso (Secretária Escolar)

Professores

Augustinho Lemos dos Santos e José Geraldo Teixeira Leite.

Funcionários

Alcione Leite Novais Barreto

Geliane Mendes de Souza

Renata da Silva Novais Souza

Simone Oliveira dos Santos.

Comunidade/Família

Laiane Sousa e Silva

Thyala Steffanie Marques Santos

Estudantes

Amanda de Souza Andrade,

Ketila Paloma Mendes Rosa

Karoline Sousa Dará

6-ESCOLA CMEI JOÃO FERREIRA MACHADO

Direção e Coordenação

Joelina Rocha Machado -Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Patrícia Daniela Pereira Pires -Coordenadora Pedagógica a

Milena Abade -Coordenadora Pedagógica

Professores

Lella Souza Queiroz

Bruna Alves Miranda

Funcionários

Marcela Miranda Rios

Adriana Santos Almeida

Taís Silva Rocha

Lorena Letícia Mendes Rocha

Vitória Mendes Rocha Machado

Comunidade/ Família

Jessica Rocha

Renata Miranda de Mendes

Nagela Santos Rocha

Cleiane Pereira Alecrim

Anderson Oliveira Machado

7- ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO VIANA

Direção e Coordenação

Valdiremes Nunes da Silva -Diretora

Maria Erinalda Vieira - Coordenadora Pedagógica

Cristiano Ferreira de Almeida - Secretário Escolar

Professores

Francisca Franci Dias,

Heliane Martins Batista

Luzenira Brasil de Oliveira

Josimar Vieira Filho

Vailson Machado

Valteci Machado

Comunidade/Família

Cristiane Nunes da Silva Ferreira

Valdireis Nunes da Silva Freitas

Estudante

Tainá Borges da Silva; aluna do 8º Ano.

8- ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Direção e Coordenação

Valdiremes Nunes da Silva -Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Adailza Cezario do Nascimento -Coordenadora Pedagógica

Ieide Alecrim dos Santos Silva -Coordenadora Pedagógica

Cristiano Ferreira de Almeida – Secretário Escolar

Professores

Eliene Silva Santos

Ildonete Silva Santana Mendes

Olivia Oliveira de Souza

Milane Santos da Silva

Funcionários

Keviton Nunes Nascimento

Comunidade/Família

Lubileide Vieira

Estudante

Isaac Silva Freitas

Nicolas Lima de Oliveira

9- ESCOLA EURICO ALVES

Direção e Coordenação

Aldo Porto Rocha -Diretor

Eugênia Souza Batista- Secretária Escolar

Rosimar Santos Machado- Coordenadora Pedagógica do Infantil e Fundamental I

Graciley Alves Dos Santos- Coordenadora Pedagógica Fundamental II

Professores

Demitrius Gomes Machado Amorim

Jari de Sousa Paiva Coutinho

Natasha de Sousa Moreira

Ariane Moreira dos Santos

Indiala Sousa Santos

Queliane Guedes de Sousa

Funcionários

Vanessa José de Moura

Tailane Alves dos Santos

Comunidade/Família

Janaina Veloso da Silva

Taline Machado Souza

Estudantes

Isabela Alves Guedes

Gabrielle Paiva Coutinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Raissa Souza Chagas.

Representando os ex-alunos:

Crizan Moura Santos, Suelen Alves Machado.

10- ESCOLA DR DJALMA BESSA

Aécio Porto de Carvalho - Diretor Escolar

Anatália Cambuí Araújo - Coordenadora Pedagógica

Caroline Santana Ribeiro - Coordenadora Pedagógica

Diego Miranda de Freitas - Secretário Escolar

Jocielha Cardoso de Araújo - Auxiliar de Secretaria Escolar

Professores

Silvonete Miranda Machado

Márcia Machado Gonçalves

Débora Barbosa Ferreira

Pedro Vinícius Gonçalves Alencar

Cristiane Mendes Machado de Jesus -

Ananeri Nunes Santos

Bianca Souza Neves

Lucimar Souza Machado

Regina Célia de Souza Paiva Machado - Cuidadora

Silvana Lemos Paiva

Tâmara Queiroz Floriz

Funcionários

Fratélio Souza Pio

Comunidade/Família

Raira Souza Santos

Estudantes

Júlia Pereira Ferreira

Eduardo Souza Silva



11- ESCOLA MUNICIPAL VALTER BARRETO

Direção e Coordenação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Maria da Conceição Miranda de Souza Novaes- Diretora
Pedro Silva Machado – Vice-Diretor
Gêsea Porto Alecrim Dantas- Coordenadora Pedagógica
Helena Graça Almeida Barreto Oliveira- Coordenadora Pedagógica
Regina Célia Gonçalves Soares – Vice-Diretora

Professores

Wesley Porto Silva
Vânia Rocha Antunes
Marco Antônio Oliveira Cambuí
Safira Ferreira Nunes Alves
Leia Mendes da Silva
Emília Souza Neta

Estudantes

Luís Ricardo Miranda de Oliveira
Nathalia Rafaela Machado Cruz
Gabriela Bastos de Souza

12- ESCOLA DJALMA BESSA

Direção e Coordenação-
Maria Leidemara de Oliveira - Diretora
Fernanda Oliveira Batista- Coordenadora Pedagógica
Fabiana Maria da Cruz – Secretária Escolar

Professores

Elinete Gomes dos Santos Barbosa
Flávia Maria da Cruz Silva
Luíza Gomes Neiva
Marijaria dos santos Barreto
Camila Silva Rocha

Funcionária

Ermenice Pereira Costa

Comunidade/ Família

Erica Alves Rocha Barreto
Paulo Alves Rocha
Jeane Pereira Pires
Fernanda Silva Barreto
Eliene Alves da Silva Rodrigues
Luiz Paulo Ferreira Neiva
Antônio Amancio da Silva
Iranilves Dará Rodrigue
Cionete bertoldo dos Santos

Estudante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Ruth Alves Machado

13- NUCLEAÇÃO VIRGÍNIO DE CARVALHO E MANOEL MENDES BATISTA

Direção e Coordenação

Maria de Fátima Alves Batista- Diretora

Roseni Bispo da Rocha- Coordenadora Pedagógica

Valter Nei Carvalho Batista – Secretário Escolar

Margarete Bispo da Rocha

Professores

Daniela Cavalcante Souza

Gisete Silva Santos

Funcionário

Darlene Barreto Machado

14- ESCOLA LUIZ VIANA FILHO

Direção e Coordenação

Maria De Fátima Porto Rocha- Diretora

Andreia Bastos – Coordenadora Pedagógica

Professores

Neomam Mendes Alecrim Carvalho

Gilvete Machado Rocha

Funcionários

Karina Pereira de Souza

Jerferson Machado da Silva

Comunidade/Família

Bianca Souza Neves

Alvino Canaverde Filho

Erielma Alves De Souza

Samara Gomes De Souza

Josiane Da Silva Rocha

Debora Mendes Santos Machado

Abadia Miranda Machado

Maria De Fátima Gama

Joelina Carvalho Rocha

Gilvete Machado Rocha

Estudantes

Alice Rocha Pires

Myllena Aparecida Rocha Do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





15- ESCOLA RUI BARCELAR

Direção e Coordenação

Valterci da Silva Soares- Diretor

Taise Barreto de Souza – Coordenadora Pedagógica

Amanda Jeorrana Ferreira de Souza -Secretaria Escolar

Professores

Célia Regina Sousa Barreto

Aricelia Araujo Barreto

Rosuvania Lemos A

Marcio Lemos Araujo

Funcionários

Jeisa Martins de Sousa

Vanuza Souza Silva

Elivânia Clemente da Silva

Heliane Sousa Silva

Comunidade/Família

Thyala Steffanie Marques Santos

Keila Dourado Mendes

Uilson Neres Rocha Filho

Ayrton Williams Barreto de Sena de Oliveira

Glaucia Barreto Dourado Pimentel

Adailton Fernandes da Silva

Geliane Mendes de Sousa

Thatyanne Gardenia da Silva Nunes

Alcione Leite Novais

16- ESCOLA JANUÁRIO ALVES

Direção e Coordenação

Soeli Machado de Oliveira- Diretora

Hermelina Souza Gomes Neiva– Coordenadora Pedagógica

Professores

Aurilene Neiva Sousa Alves

Estefane Cambuí Vargas

Noeli Ribeiro Cambuí

Veralúcia Neiva Ramos Cambuí

Comunidade/Família

Daiana Oliveira Silva Ramos

Elizabete Alves Ramos

Irene Souza Vargas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





Jnis Cleide Davi Teixeira
Enia Machado Mendes Carvalho

17- ESCOLA PAULO MACHADO E TIA GLÓRIA

Direção e Coordenação

Soeli Machado de Oliveira- Diretora
Hermelina Souza Gomes Neiva- Coordenadora Pedagógica

Professores

Ivânia Lopes Rosa
Larissa Gonçalves da Silva
Simone Rocha Machado

Comunidade/Família

Adriane de Souza Oliveira Machado
Andrêsa Silva de Oliveira
Luzia Inácio da Silva

18- ESCOLA DR MANOEL NOVAIS

Direção e Coordenação

Neide Gonçalves de Souza Machado- Diretor
Meire Suely Firmo de Meira- Vice- Diretora
Leila Grazielle Barbosa Alecrim – Coordenadora Pedagógica
Marluce Marques de Almeida- Psicopedagoga

Professores

Ivonete Miranda
Cátia de Oliveira de Cambuí
Raquel Almeida- cuidadora

Funcionária

Leide Jane Santos Alecrim

Comunidade/Família

Ranna Vercina Maria Alves Mendes-
Valdenir Leite de Melo

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116





- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Dutra- BA, 06 de junho de 2022



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ancelmo Machado Miranda Bastos

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº.701, de 01 de janeiro de 2021



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Atos Administrativos

TOMADA DE PREÇO nº 006-2022- Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de reforma do CRÁS do município de Presidente Dutra – Bahia, Tipo: Menor Valor Global, Julgamento: Em 22 de Junho de 2022, às 09h:00min, Local: Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL. Roberto Carlos Alves e Souza –] Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h:00Min. (Nove horas), na Sala da Comissão de Licitação situada na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, localizada na Rua Valter Barreto, s/n, Centro, Presidente Dutra/BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos(as) Senhores(as) **AVANEIDE GAMA NOVAES** - Presidente, **IVAN PEDRO ALVES MACHADO** - Membro e **JOACI MENDES MACHADO** - Membro. Incumbidos do procedimento licitatório, **Tomada de Preço n.º 002-2022**, cujo objeto é a **Execução de pavimentação em paralelepípedos nos Povoados de Água Clara, Gameleira, Arrecife, Queimada e Alto Bonito no Município de Presidente Dutra – Bahia**, com o objetivo de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame em tela, como previsto no Edital correspondente. Conforme mandamento legal o presente certame fora publicado no **DOU, Diário Oficial Próprio e Jornal de Circulação Regional**, conforme se pode observar nos comprovantes acostados ao caderno processual. No dia e hora de realização do certame verificou-se a presença das empresas **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 16.635.6663/0001-36**, estabelecida na Praça José Nate Batista, 365 –Centro – Itapicuru – Bahia, que apenas protocolou seus envelopes de Habilitação e proposta deixando os mesmos em poder da comissão aos tempos que se ausenta da Sessão e a empresa **GARDEN CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13**, situada na Rua São Vicente, 32, Riacho, CEP 44.960-000, Ibititá – Bahia, neste ato representada pela Sr. **GILVAN FELIX CARDOSO, CPF 606.958.385-04**. De início o representante da empresa **GARDEN CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13**, apresenta suas **CREDENCIAIS**, a qual se mostra plenamente em conformidade com as exigências editálicas, enquanto o representante da **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 10.635.66/0001-36**, apenas protocola seus envelopes de proposta e habilitação deixando-os em poder da Comissão. Em ato contínuo a Comissão indaga aos presentes se concordam com o julgamento da fase de credenciamento e se abrem da impetração de recurso, após a renuncia expressa de todos os presentes a Comissão entende ser possível dar andamento à abertura dos envelopes **A – HABILITAÇÃO**, A abertura dos envelopes de habilitação, envelopes estes que revelaram a plena regularidade de todas as

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



empresas presentes por terem apresentado toda documentação exigida no edital. Mais uma vez a Comissão indaga a todos os presentes se concordam o resultado da fase da habilitação e se abrem mão da interposição de recurso. Todos os presentes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Após todos rubricarem a documentação e abrirem mão da impetração de recurso a Comissão passa a analisar o envelope **B – PROPOSTA**. Tendo em vista que o critério de julgamento adotado no certame em questão é o de menor preço global, faz mister que no julgamento se aprecie a proposta da empresa, verificando quantidades, valores unitários e globais, de forma que erros casual e/ou intencional sejam localizados e dirimidos. Após as verificações enumeradas chegou-se a seguinte resultado: A empresa **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 16.635.66/0001-36**, apresenta uma proposta global no valor de **R\$ 1.051.818,69 (Hum milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, Ao tempo em que a empresa **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13**, apresenta uma proposta globo de **R\$ 1.030.760,47 (Hum milhão, trinta mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)**, tornando-se vencedora do certame, em função de ter apresentado uma proposta mais atraente ao erário. A Comissão indaga mais uma vez aos presentes se tem algo a declarar quanto à fase de julgamento da proposta e se abrem mão da faculdade de interpor recurso. Todos os presentes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Diante da constatação de que a proposta vencedora encontra-se dentro da média de preços praticados na região o Presidente da Comissão determina a publicação do resultado do certame no quadro de avisos desta Prefeitura e posteriormente em instrumento de publicação oficial para ciência aos interessados. Face à renúncia expressa à interposição de recurso declarada pelos licitantes e presentes, o processo será enviado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação imediata. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


AVANEIDE GAMA NOVAES
Presidente da Comissão de Licitação


IVAPEDRO ALVES MACHADO
Membro da Comissão de Licitação

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



[Handwritten signature]
JOACI MENDES MACHADO
Membro da Comissão de Licitação

Licitantes:

[Handwritten signature]
D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

[Handwritten signature]
GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários para o atendimento da despesa de que trata o processo TP nº 002-2022, no valor estimado de **R\$ 1.051.818,69 (Hum milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do projeto Lei orçamentária para 2022, neste último, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.08 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Projeto/Atividade: 1013 – Pavimentação de Vias Públicas, Elemento: 44390.51.00.00 0- Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 24 – Transferências de Convênios - Outros.

2 - O projeto de Lei orçamentária para 2022, prevê dotação no valor de R\$ 48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais), e o impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de **R\$ 1.051.818,69 (Hum milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, e representará 2,17% da referida dotação orçamentária.

Presidente Dutra – Bahia, 22 de Abril de 2022.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br

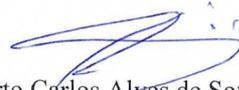


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI Nº 8.666/93.

Declaro, sob as penas da Lei, que a Tomada de Preço nº 002-2022, que adjudicou à empresa vencedora GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13, para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO POVOADO DE ÁGUA CLARA (RUA PROJETADA A), POVOADO DE GAMELEIRA (RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA B, TRAVESSA A), POVOADO DE ARRECIFE (RUA PROJETADA A), POVOADO DE QUEIMADA (RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA B, TRAVESSA A), POVOADO DE ALTO BONITO (RUA PROJETADA A), NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/ BAHIA, no valor de R\$ 1.030.760,47 (Hum milhão, trinta mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), tem seu objeto e planilha orçamentária adstrita ao quanto autorizado pelo Convênio nº 073/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, notadamente no que toca aos itens e quantitativos aprovados pelo Convênio supramencionado, bem como respeitou a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/92 e suas alterações, inclusive quanto ao rito procedimental adotado, e meios legais de publicação.

Presidente Dutra, 22 de Abril de 2022.


Avaneide Gama Novaes
Presidente da ACPL


Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal